



MUNICÍPIO DE DUARTINA

Paço Municipal "Jair Marcelino da Silva"

GABINETE DA PREFEITA

GESTÃO - 2025/2028

Um novo caminho, um novo futuro!



DECRETO Nº 2693/2025

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NOS DIAS 02 DE MAIO E 20 DE JUNHO DE 2025.**

SUZY HELENA SIMÃO BLAGITZ FERRAZ, Prefeita do Município de Duartina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 56 – inciso VI da Lei Orgânica do Município, e,

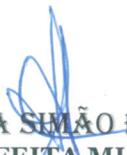
Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições dos órgãos e entidades integrantes da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional nos dias 02 de Maio e 20 de junho de 2025.

Parágrafo único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias;

Prefeitura Municipal de Duartina, 28 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE


SUZY HELENA SIMÃO BLAGITZ FERRAZ
PREFEITA MUNICIPAL
GESTÃO 2025/2028

REGISTRADA E PUBLICADA


JOSÉ NORBERTO PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial e Mural do município no dia 29 de abril de 2025